

Boa tarde!

Referente ao questionamento realizado sobre o item **30 - Banco de Baterias Estacionárias TIPO 1:**

"Referente ao item 30 baterias estacionarias a proposta solicita 5 baterias de 115 ah ou 5 conjuntos de baterias com 16 und para cada conjunto?"

RESPOSTA: São solicitados 5 (cinco) conjuntos de baterias contendo 16 (dezesesseis) unidades cada, sendo que cada unidade deverá possuir "**Capacidade nominal de 105Ah**", vide o descritivo que consta no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

"e as sucatas serao a base de troca para destino correto de reciclagem?"

RESPOSTA: As baterias atualmente em uso possuem identificação de patrimônio. Desta forma, por se tratar de bem público, o seu descarte deve seguir as normativas estabelecidas pela Administração Pública Municipal.

--

Atenciosamente,

Ricardo A. dos Santos | Técnico de Tecnologia da Informação
Coordenador do Setor de Informática
e-mail: ricardo.santos@erechim.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Erechim
Fone: +55 54 3520-7082 ou 3520-7000 Ramal 8224
Av. Farrapos, n.º 603 - Centro
CEP: 99.700-112 - Erechim/RS
www.pmerechim.rs.gov.br